

**PORTARIA Nº: 988/2022**

**CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA**, Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

**JULIANO  
GALDINO  
TEIXEIRA**

Assinado de forma digital por  
JULIANO GALDINO TEIXEIRA  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
OAB, ou=13704488000180,  
ou=Assinatura Tipo A3,  
ou=ADVOGADO, cn=JULIANO  
GALDINO TEIXEIRA  
Dados: 2022.09.09 12:44:31 -03'00'

**Art.1º** - Conceder ao Servidor, Sr. MOISES ELIAS, lotado na SEMOB - Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços, **90 (noventa)** dias de Férias Prêmio, referentes ao período aquisitivo de 13/04/2013 a 12/04/2018, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 12/09/2022 término em 10/12/2022 devendo retornar em 11/12/2022.

**Art. 2º** - As Férias Prêmio foram concedidas pela SEMOB – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços e referendadas pela SEMAD – Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário do Servidor.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 08 de setembro de 2022, 203º ano da fundação e 174º da elevação à Município.

**CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos